

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 3.655, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.004371/2020-16, decide liberar as unidades geradoras UG2 e UG3, de 5.700,00 kW cada, totalizando 11.400,00 kW de capacidade instalada, da EOL Ventos de Santa Eugenia 07, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.BA.038083-0.01, localizada no município de Uibaí no estado da Bahia, de titularidade da Oslo II S.A., para início da operação comercial a partir de 22 de dezembro de 2022.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA